



# Câmara Municipal de

Folha n.º 20 do proc.  
179 de 19 95  
São Paulo

16 - PAR  
16-1553/1995

## PARECEF DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 479/95 de autoria do nobre Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho, denominar a praça localizada na Avenida Tarumã, Rua Alto Turi e Rua Brejo Novo, Vila Rui Barbosa, nesta Capital.

O nome proposto para a referida praça é: Antonio Alves de Oliveira.

A propositura vem acompanhada de: Justificativa, uma (1) cópia xerográfica do trecho do Mapa Oficial da Cidade, localizando a praça; uma (1) cópia xerográfica de uma folha do Guia de Ruas, assinalando-se o logradouro e uma cópia xerográfica da Certidão de óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações do Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou o Ofício A.T.L. nº 175/95 no qual informou:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Praça) está correta;
- c - o referido logradouro não possui Cadlogr;
- d - o nome proposto não constitui homonímia;

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura concorda com sua aprovação já que entende ser esta de interesse público.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 04/30/95

Presidente

Relator

17 - RELCOM  
17-3258/1995